



PORTARIA N.º 871/2021 - REITORIA/UNESPAR

Designa Grupo de Trabalho para levantamento das condições/relações das Fundações de Apoio no âmbito da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Lei Estadual nº 20.537/2021, que dispõe sobre as relações entre as Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio; considerando o Decreto Estadual 8796-2021; considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, realizada no dia 03 (três) de setembro de 2021, pela plataforma digital *Microsoft Teams*; considerando o protocolo digital nº 18.015.859-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Grupo de Trabalho para levantamento das condições/relações das Fundações de Apoio** no âmbito da Universidade, conforme segue:

- I - Coordenador:** Ivan Ferreira da Cruz, **RG nº 1.XXX.484-X/PR**, *Campus* de Paranavaí;
- II - Membros:** Daniel Fernando Matheus Gomes, **RG nº 3.XXX.685-X/PR**, *Campus* de Apucarana; João Marcos Borges Avelar, **RG nº 4.XXX.701-X/PR**, *Campus* de Campo Mourão e Moacir Dalla Palma, **RG nº 4.XXX.004-X/PR** *Campus* de Paranaguá

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para apresentação do relatório diagnóstico contendo: histórico funcional, pendências judiciais arquivadas e em trâmite, convênios, informações financeiras e parecer final sobre a viabilidade do funcionamento das Fundações junto à UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de novembro de 2021.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

